PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, na Rua Domingos da Silva, s/nº, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta, de 04 de abril à 04 de maio de 2023;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, de 05 à 19 de maio de 2023, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 2 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 05 à 07 de julho de 2023, começando, a partir de então, tendo o prazo de 12 a 15 de junho de 2023 para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 03 à 07 de julho, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital no dia 21 de julho de 2023, contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital.

Cocal dos Alves – Piauí, 30 (trinta) de março de 2023.

Manoel Victor Silva de Sousa.

**MANOEL VICTOR SILVA DE SOUSA**
**Presidente do CMDCA de Cocal dos Alves - PI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ANEXO I – CALENDÁRIO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**
**EDITAL Nº 001/2023**

**º PUBLICAÇÃO DO EDITAL – DIA 31 DE MARÇO DE 2023**

**º REGISTRO DE CANDIDATURA – 04 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2023**

**º ANÁLISE DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA – 05 A 19 DE MAIO DE 2023**

**º PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS – ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2023**

**º IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA – ATÉ 30 DE MAIO DE 2023**

**º NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS QUANTO AO PRAZO PARA DEFESA – 05 A 07 DE JUNHO DE 2023**

**º APRESENTAÇÃO DE DEFESA DO CANDIDATO IMPUGNADO – 12 A 15 DE JUNHO DE 2023**

**º ANÁLISE E DECISÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO – ATÉ 23 DE JUNHO DE 2023**

**º INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – 26 A 30 DE JUNHO DE 2023**

**º ANÁLISE E DECISÕES DOS RECURSOS – 03 A 07 DE JULHO DE 2023**

**º PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS – 21 DE JULHO DE 2023**

**º REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO – 28 DE JULHO DE 2023**

**º DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO – 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**º ELEIÇÃO – 01 DE OUTUBRO DE 2023**

**º DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA – IMEDIATAMENTE APÓS A APURAÇÃO**

**º POSSE DOS CONSELHEIROS – 10 DE JANEIRO DE 2024**

**Id:01AB24D3113F095D**

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI**
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2023**
**Processo Administrativo nº 028/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS) – Estabelecida na Rua Climério Bento Gonçalves nº 1298 – loja 01 – Bairro São Pedro – Teresina – PI, CEP 64.019-400. Inscrito no CNPJ nº 28.766.496/0001-28. // **OBJETO:** FORNECIMNETO de BENS DURAVEIS, de acordo com Extrato de Ata de SRP 013/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios – PI, data de 22 de julho de 2022, páginas 454 a 467. // **VIGENCIA:** 13 DE JULHO DE 2023. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 627.647,68 (Seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40%, FME, QSE, PROJOVEM, EJA, FUS, PAB, FUNDO A FUNDO, PDDE, BRASALF, MAIS EDUCAÇÃO, ISS. ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 7.892/ 2013. // **SIGNATÁRIOS:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, CPF 275.064.523-91 e DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, CPF Nº 995.623.753-15.

Fartura do Piauí – PI, 30 de março de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Pregoeiro